



ARTIGO

NAVEGANDO PELAS  
ÁGUAS TURBULENTAS DA  
REBELDIA ADOLESCENTE

A adolescência é marcada por intensas transformações, sendo um período de descoberta e afirmação da identidade. Não raro, esse processo vem acompanhado de atitudes de rebeldia, desafiando pais e cuidadores na condução de um relacionamento saudável com seus filhos. Compreender e lidar com essa rebeldia é crucial para a harmonia familiar e o desenvolvimento positivo do jovem.

Primeiramente, é essencial reconhecer que a rebeldia pode ser uma expressão saudável de individualidade e independência. No entanto, quando se torna desproporcional, pode indicar um pedido de ajuda, uma necessidade de atenção ou a luta por autonomia. Portanto, a chave está em equilibrar firmeza e empatia, estabelecendo limites claros, mas também ouvindo e validando os sentimentos do adolescente.

A comunicação é a peça chave no relacionamento com filhos rebeldes. Abordagens autoritárias ou permissivas demais podem exacerbar o problema. Pais devem buscar uma postura assertiva, que envolve ouvir ativamente, falar com respeito e evitar críticas ou julgamentos. Frases como “Eu entendo que você queira se sentir independente, mas certas regras são importantes para sua segurança” ajudam a

Lidar com a rebeldia na adolescência requer paciência, compreensão e uma boa dose de flexibilidade

criar um diálogo construtivo. Outra estratégia é envolver o adolescente na criação de regras e consequências. Isso não só promove a responsabilidade, mas também oferece ao jovem um senso de controle e respeito. A rebeldia muitas vezes diminui quando o adolescente percebe que suas opiniões são valorizadas e que ele tem um papel ativo nas decisões que afetam sua vida.

É importante também escolher as batalhas. Alguns comportamentos, embora irritantes, podem ser inofensivos e parte de um processo de autoexpressão, como escolhas de vestimenta ou estilo musical. Contudo, questões que envolvem segurança e bem-estar, como o uso de substâncias ou comportamentos de risco, devem ser abordados com seriedade e consequências consistentes.

Por fim, não se deve negligenciar o suporte emocional. Adolescentes precisam saber que têm um porto seguro em seus pais, mesmo quando cometem erros. Elogios pelas atitudes positivas e suporte nos momentos de dificuldade podem reforçar a autoestima e encorajar comportamentos construtivos.

Em resumo, lidar com a rebeldia na adolescência requer paciência, compreensão e uma boa dose de flexibilidade.

Euller Sacramento é Psicólogo Clínico

Instagram - @eulersacramento

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da  
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões  
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-ADIA DA NOTICIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds



@diariodaserra

AÇÃO DO MPMT

Decreto que autoriza exploração de hangares em Tangará é anulado



Aeroporto de Tangará da Serra

O local foi cedido pelo município para uso exclusivo de um empresário

Assessoria MPMT

Serra em junho de 1999. “É evidente a existência de um vício de legalidade na própria proposta de doação, uma vez que a parte não é a legítima proprietária das áreas para dispor delas”, afirmou o MPMT.

Além de anular o decreto que autorizou a exploração do local, a Justiça também acolheu o pedido do Ministério Público e determinou ao Município de Tangará da Serra que adote as medidas necessárias para demarcar as áreas públicas localizadas no âmbito do aeródromo municipal. Foi estipulado um prazo de 180 dias para a realização dos levantamentos, correções e registro em cartório das áreas públicas já adquiridas e daquelas que o município pretende adquirir no futuro.

Na sentença, o juiz Raul Lara Leite autorizou o Município a tomar posse dos imóveis para dar continuidade de forma emergencial aos serviços públicos prestados nos hangares, de modo a não afetar a população que depende dos serviços de aviação, inclusive aeronaves para prestar socorros de saúde.

O descumprimento das obrigações impostas na sentença sujeitará o Município ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 30 mil. A sentença foi proferida no dia 24 de novembro.

**NOTIFICAÇÃO** – Antes de ingressar com a ação, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso recomendou ao atual prefeito do município que revogasse a Permissão de Uso concedida ao empresário, em razão das irregularidades constatadas no ato administrativo que autorizou a permissão. Também foi recomendado que fossem tomadas medidas urgentes para demarcar as áreas públicas localizadas no aeródromo municipal. O MPMT esclarece, no entanto, que nenhuma providência foi adotada pelo Executivo municipal.

“É evidente a existência de um vício de legalidade na própria proposta de doação